



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2018 - PMM.**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2018 - PMM**  
**PROCESSO Nº 239/2018- PMM**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2018, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2018 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Ruy Hauer Reichert, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 795.304-6 PR e CPF sob nº 354.262.099-87, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata, **J.V. PRUÊNCIO- ME**, inscrita no CNPJ Nº 17.704.452/0001-57, com sede à Rua Aracaju, nº 128, Praia de Santa Terezinha, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, **Fone: (41) 99723-7491**, email: [leandro.kowalski@gmail.com](mailto:leandro.kowalski@gmail.com), neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. José Vilmar Pruencio, portador do RG nº 5.601.089-0 e inscrito no CPF sob nº 849.144.089-53, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

## 1. OBJETO

1.1. O objeto deste procedimento de licitação é o registro de preço para **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** do Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	UNIT	TOTAL
01	382	GL	Tinta Acrílica Premium, Cor Branca, Galão de 18 Litros - Interno e Externo;	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas	Texwhite	220,00	84.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			(qualidade equivalente ou superior à Sherwin-Williams ou Suvinil).	Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSQ (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat).  - Rendimento: até 360 m <sup>2</sup> /demão.  - Uso Interno e Externo.  - Acabamento fosco			
02	205	GL	Tinta Acrílica Premium, cor Cinza (tonalidade J153), Galão de 18 Litros; (qualidade equivalente ou superior à Sherwin-Williams ou Suvinil).	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSQ (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat).  - Rendimento: até 360 m <sup>2</sup> /demão.  - Uso Interno e Externo.-  - Acabamento fosco	Texwhite	224,00	45.920,00
03	12	GL	Tinta Acrílica	- Produto	Texwhite	240,00	2.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Premium, Cor Verde Claro, Galão de 18 Litros; (qualidade equivalente ou superior à Sherwin-Williams ou Suvinil).	industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSQ (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat).  - Rendimento: até 360 m <sup>2</sup> /demão.  - Interno e Externo. - Acabamento fosco			
04	2	GL	Tinta Acrílica Premium, Cor Lilás, Galão de 18 Litros; (qualidade equivalente ou superior à Sherwin-Williams ou Suvinil).	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSQ (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat).  - Rendimento: até 360 m <sup>2</sup> /demão.  - Interno e Externo. - Acabamento fosco	Texwhite	240,00	480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

05	3	LTA	Tinta Acrílica premium, cor vermelha, lata 3.600ml; (qualidade equivalente ou superior à Sherwin-Williams ou Suvinil).	- Acabamento fosco. Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto.	Texwhite	68,00	204,00
06	49	GL	Tinta para Pisos e Cimentados, cor branca, Galão de 18 Litros; (qualidade equivalente ou superior à Sherwin-Williams ou Suvinil).	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSQ (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat).  - Rendimento: até 340 m <sup>2</sup> /demão.  - Interno e Externo.  - Acabamento fosco	Texwhite	128,00	6.272,00
07	50	LTA	Tinta para piso, cor cinza, 18 litros; (qualidade equivalente ou superior à Sherwin-Williams ou Suvinil).	Acabamento fosco. Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto	Texwhite	128,00	6.400,00
08	61	GL	Massa Corrida, Cor Branca, Galão com 18 litros.	- Produto industrializado conforme normas da	Texwhite	25,00	1.525,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSQ (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat).</p> <p>- Rendimento: até 49 m<sup>2</sup>/demão.</p> <p>- Interno e Externo.</p>			
09	47	GL	Massa Acrílica, cor Branca, Galão com 18 litros.	<p>- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSQ (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat).</p> <p>- Rendimento: até 46 m<sup>2</sup>/demão.</p> <p>- Interno e Externo.</p>	Texwhite	68,00	3.196,00
10	8	LTA	Tinta Acrílica Premium, cor Azul Glacial, Galão de	Acabamento fosco. Produto industrializado	Texwhite	125,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			18 Litros; (qualidade equivalente ou superior à Sherwin-Williams ou Suvinil).	conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto			
11	50	LTA	Tinta emborrachada para piso, cor amarelo, 18 litros; (qualidade equivalente ou superior à Sherwin-Williams ou Suvinil).	Acabamento fosco. Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto.	Texwhite	259,00	12.950,00
12	50	LTA	Tinta emborrachada para piso, cor azul, 18 litros; (qualidade equivalente ou superior à Sherwin-Williams ou Suvinil).	Acabamento fosco. Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto.	Texwhite	259,00	12.950,00
13	50	LTA	Tinta emborrachada para piso, cor branca, 18 litros; (qualidade equivalente ou superior à Sherwin-Williams ou Suvinil).	Acabamento fosco. Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto.	Texwhite	259,00	12.950,00
14	50	LTA	Tinta emborrachada para piso, cor verde, 18 litros; (qualidade equivalente ou superior à Sherwin-Williams ou Suvinil).	Acabamento fosco. Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto.	Texwhite	245,00	12.250,00
15	50	LTA	Tinta	Acabamento fosco.	Texwhite	235,00	11.750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			emborrachada para piso, cor cinza, 18 litros; (qualidade equivalente ou superior à Sherwin-Williams ou Suvinil).	Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto.			
16	79	GL	Tinta Acrílica Premium, cor Azul Glacial, Galão de 18 Litros; (qualidade equivalente ou superior à Sherwin-Williams ou Suvinil).	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSQ (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat).  - Rendimento: até 360 m <sup>2</sup> /demão.  - Interno e Externo.  - Acabamento fosco	Texwhite	259,00	20.461,00
17	25	LTA	Tinta Esmalte Sintético, cor amarelo, Lata com 3,600 litros; (qualidade equivalente ou superior à Sherwin-Williams ou Suvinil).	Acabamento fosco. Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto.	Texwhite	53,00	1.325,00
18	64	LTA	Tinta Esmalte Sintético Premium, cor Branca, Lata com	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação	Texwhite	53,00	3.392,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			3.600 litros; (qualidade equivalente ou superior à Sherwin-Williams ou Suvinil).	Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSQ (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat).  - Rendimento: até 50 m <sup>2</sup> /demão. - Acabamento fosco			
19	20	LTA	Tinta Esmalte sintético cor azul royal lata 3.600ml; (qualidade equivalente ou superior à Sherwin-Williams ou Suvinil).	Acabamento fosco. Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto.	Texwhite	53,00	1.060,00
20	57	LTA	Tinta Esmalte Sintético Premium, cor Preta, Lata com 3.600 litros; (qualidade equivalente ou superior à Sherwin-Williams ou Suvinil).	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSQ (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do	Texwhite	53,00	3.021,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				Habitat). - Rendimento: até 50 m <sup>2</sup> /demão. - Interno e Externo. - Acabamento fosco			
21	22	LTA	Tinta Esmalte Sintético Premium, cor Tabaco, Lata com 3.600 litros; (qualidade equivalente ou superior à Sherwin-Williams ou Suvinil).	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSQ (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat). - Rendimento: até 50 m <sup>2</sup> /demão. - Interno e Externo. - Acabamento fosco	Texwhite	53,00	1.166,00
22	20	LTA	Tinta Esmalte Sintético, cor vermelho, Lata com 3,600 litros; (qualidade equivalente ou superior à Sherwin-Williams ou Suvinil).	Acabamento fosco. Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto.	Texwhite	53,00	1.060,00
23	24	GL	Tinta acrílica premium, demarcação, cor amarela, Galão de 18L; (qualidade equivalente ou	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que	Texwhite	176,00	4.224,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			superior à Sherwin-Williams ou Suvinil)..	normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSQ (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat).  - Rendimento: até 275 m <sup>2</sup> /demão.  - Uso Interno e Externo.  - Acabamento fosco			
24	49	LTA	Tinta acrílica premium, demarcação, cor amarela, 3.600 ML; (qualidade equivalente ou superior à Sherwin-Williams ou Suvinil).	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSQ (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat).  - Rendimento: até 55 m <sup>2</sup> /demão.  - Uso Interno e Externo.  - Acabamento fosco	Texwhite	38,00	1.862,00
25	43	LTA	Zarcão, fundo Sintético	- Produto industrializado	Texwhite	18,50	795,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Anticorrosivo, lata com mínimo de 900 ml.	conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSQ (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat).  - Rendimento: até 10 m <sup>2</sup> /demão.			
26	18	LTA	Zarcão, Fundo Sintético Anticorrosivo Lata com 3.600 Lts.	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto, tendo que apresentar atestado de qualificação do PSQ (Programa Setorial de Qualidade) - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat).  - Rendimento: até 40 m <sup>2</sup> /demão.	Texwhite	59,40	1.069,20
27	40	EMB	Solvente de uso geral, que possibilite a Diluição para Tintas a Óleo,	Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas	Texwhite	35,90	1.436,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Esmaltes Sintéticos e Vernizes. Acondicionado em embalagem com no mínimo 5 litros.	Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto.			
28	36	EMB	Solvente de uso geral, que possibilite a diluição para tintas a óleo, esmaltes sintéticos e vernizes. Acondicionado em embalagem com mínimo de 900 ml.	Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e NBR que normatiza este tipo de produto.	Texwhite	7,50	270,00
29	37	GL	Selador Acrílico, Galão com 18 litros.(qualidade equivalente ou superior à Sherwin-Williams ou Suvinil).	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, e deverá estar litografada diretamente sobre a embalagem a NBR que normatiza este tipo de produto, que deverá ser de fácil aplicação, secagem rápida, resistente à alcalinidade de rebocos, bom poder de cobertura e enchimento.  - Rendimento: até de 120 m <sup>2</sup> /demão.	Texwhite	46,00	1.702,00
30	82	L	Conversor de Ferrugem - qualidade similar ou superior a TF 7 - 1000 ml.		TF7	26,88	2.204,16
31	12	EMB	Verniz impermeabilizante (Resina) incolor	- Para impermeabilização de pisos de pedras,	Texwhite	89,42	1.073,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			para impermeabilização de pisos de pedras, cerâmicas, ardósias e etc.	cerâmicas, ardósias, concreto e madeira, deve possuir alta resistência a abrasão, pressões hidrostáticas positivas e ataques químicos, embalagem com mínimo de 3Kg.  - Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, e deverá estar litografada diretamente sobre a embalagem a NBR 11.702 que normatiza este tipo de produto  - Rendimento: até 40 m <sup>2</sup> /demão.			
32	25	GL	Verniz Marítimo fosco com 3,600 litros; (qualidade equivalente ou superior à Sherwin-Williams ou Suvinil).	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR 11702 de 04/92 que deverá estar litografada diretamente sobre a embalagem, o produto deverá ser de fácil aplicação, secagem rápida, resistente à alcalinidade de rebocos, bom poder de cobertura e enchimento.  - Rendimento: até 70m <sup>2</sup> /galão/demão.	Texwhite	107,63	2.690,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

33	22	GL	Verniz Marítimo brilhante com 3.600 litros; (qualidade equivalente ou superior à Sherwin-Williams ou Suvinil).	- Produto industrializado conforme normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR 11702 de 04/92 que deverá estar litografada diretamente sobre a embalagem, o produto deverá ser de fácil aplicação, secagem rápida, resistente à alcalinidade de rebocos, bom poder de cobertura e enchimento.  - Rendimento: no mínimo 70m <sup>2</sup> /galão/demão.	Texwhite	97,07	2.135,54
34	126	UND	Pincel de 1/2 polegada.	- Cerdas Gris.  Qualidade superior ou equivalente as marcas Condor ou Atlas.	Condor	1,68	211,68
35	103	UND	Pincel de 3/4 polegada.	- Cerdas Gris.  Qualidade superior ou equivalente as marcas Condor ou Atlas.	Condor	1,90	195,70
36	91	UND	Pincel de 1 polegada.	- Cerdas Gris.  Qualidade superior ou equivalente as marcas Condor ou Atlas.	Condor	2,61	237,51
37	103	UND	Pincel de 2 polegadas.	- Cerdas Gris.  Qualidade superior ou equivalente as marcas Condor ou Atlas.	Condor	4,70	484,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				Atlas.			
38	101	UND	Pincel 2 1/2 polegadas.	- Cerdas Gris. Qualidade superior ou equivalente as marcas Condor ou Atlas.	Condor	6,12	618,12
39	98	UND	Pincel de 3 Polegadas.	- Cerdas Gris. Qualidade superior ou equivalente as marcas Condor ou Atlas.	Condor	8,09	792,82
40	76	UND	Rolo de Lã 15 cm com cabo.	Qualidade superior ou equivalente as marcas Condor ou Atlas.	Condor	9,99	759,24
41	113	UND	Rolo de Lã 23 cm com cabo.	Qualidade superior ou equivalente as marcas Condor ou Atlas.	Condor	9,99	1.128,87
42	76	UND	Rolo de Espuma 5 cm, 100% poliester, com cabo resistente e solventes.	Qualidade superior ou equivalente as marcas Condor ou Atlas.	Condor	2,10	159,60
43	78	UND	Rolo de Espuma 9 cm, 100% poliester, com cabo resistente a solventes.	Qualidade superior ou equivalente as marcas Condor ou Atlas.	Condor	2,98	232,44
44	83	UND	Rolo de Espuma 15 cm, com cabo, 100% poliester, resistente a solventes.	Qualidade superior ou equivalente as marcas Condor ou Atlas.	Condor	6,00	498,00
45	103	UND	Rolo de Espuma 23 cm, com cabo, 100% poliester, resistente a solventes.	Qualidade superior ou equivalente as marcas Condor ou Atlas.	Condor	9,99	1.028,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

46	530	UND	Lixa de Parede Nº 120.		Tigre	0,50	265,00
47	580	UND	Lixa de Parede Nº 100.		Tigre	0,50	290,00
48	570	UND	Lixa de Parede Nº 80.		Tigre	0,50	285,00
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$272.901,24</b>

1.1.1. A(s) quantidade(s) indicada(s) no **Anexo I** representa estimativa de consumo anual, sem que haja obrigação de contratação total.

1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

1.3. O prazo de entrega dos objetos será de até 10 (dez) dias após a emissão da Nota de Empenho.

1.4. A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá(ão) realizar a(s) entrega(s) dos objetos no local a ser indicado pelas Secretarias Municipais solicitantes.

## 2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas com a presente contratação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

<b>Secretaria:</b>	04 Secretaria M. de Administração		
<b>Unidade:</b>	04.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	04.122.0102.2010		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido:</b> 298	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	309	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		

<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2024		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria da Educação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>Reduzido:</b> 1409	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1427	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido:</b> 1698	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1713	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 1728	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1738	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2035		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
<b>Reduzido:</b> 2050	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2060	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2036		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-Escola		
<b>Reduzido:</b> 2297	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4076	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 2298	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4077	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Secretaria:</b>	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
<b>Unidade:</b>	09.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	23.122.0109.2040		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção e Apoio ao Turismo		
<b>Reduzido:</b> 2471	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>Desdobramento Reduzido</b>	2484	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		

<b>Secretaria:</b>	10 Secretaria M. de Meio Amb, Hab, As Fundiários, Agricultura e Pesca		
<b>Unidade:</b>	10.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	18.122.0111.2045		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
<b>Reduzido: 2653</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2668	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		

<b>Secretaria:</b>	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
<b>Unidade:</b>	11.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	15.451.0115.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
<b>Reduzido: 2953</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2965	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		

<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria M. de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2071		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal da Saúde		
<b>Reduzido: 3167</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3185	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2055		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
<b>Reduzido: 3474</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3477	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0113.2057		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
<b>Reduzido: 3530</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>Desdobramento Reduzido</b>	3541	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional</b>	10.304.0114.2059		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
<b>Reduzido: 3697</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3701	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional</b>	10.301.0113.2052		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Reduzido: 3314</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3329	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		

<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
<b>Unidade:</b>	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
<b>Funcional</b>	06.182.0115.2061		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
<b>Reduzido: 3794</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3808	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		

<b>Unidade:</b>	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros – Matinhos		
<b>Funcional</b>	06.182.0115.2063		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido: 3891</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3905	33.90.30.24.00	Materiais para manutenção de Bens Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		

### 3. VALOR MÁXIMO

3.1. Fixado o valor máximo global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.1.1 O valor por item, descrito no **Termo de Referência**, é o valor máximo que o Município se limita a pagar por cada item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### 4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**4.1.** Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a Detentora a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (FEDERAL/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.

**4.2.** A Detentora ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

**4.3.** Os pagamentos serão efetuados **através depósito em conta corrente vinculado ao CNPJ da Detentora**, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento, e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

**4.4.** Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a Detentora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Matinhos.

**4.5.** Caso haja documentos faltantes ou incorretos não será iniciado a contagem do prazo para pagamento.

**4.6.** Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a Detentora carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Detentora para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

#### 5. FISCALIZAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**5.1.** O funcionário responsável pela fiscalização desta Ata de Registro de Preços deverá anotar em registro próprio e notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no decorrer da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção e solução, observando na integralidade as disposições contidas no decreto municipal nº 249/2018;

**5.1.1** As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo **autônomo** em que se assegure ampla defesa.

**5.2.** Fica designada a comissão de fiscalização conforme Decreto Municipal nº 529/2018, que será responsável pela fiscalização e entrega do objeto da presente ata.

## **6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

**6.1.** Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a Detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o material equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
- d) Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com Administração (Federal, Estadual ou Municipal), nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; e
- e) Impedidas de licitar e contratar com a Administração (Federal, Estadual ou Municipal), nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02.

**6.2.** Independentemente das previsões retro indicadas, a Detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**6.3.** O fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e nesta própria ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**6.4.** A Prefeitura de Matinhos efetuará seus pedidos à Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

## **7. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**7.1.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2018 - PMM.

**7.2.** As irregularidades deverão ser sanadas de imediato para que não haja prejuízos a realização do evento, sob pena de aplicação das penalidades legais.

**7.3.** A empresa vencedora do certame licitatório fica obrigada a agendar com a Secretaria solicitante a entrega dos objetos com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

**7.4.** Não cumprido o prazo acima, poderá o Município de Matinhos recusar o recebimento dos bens até que seja procedido o agendamento obrigatório constante;

**7.5.** Caso o produto apresente características fora da qualidade exigida ou das especificações previstas, situação esta perceptível apenas durante a sua utilização/aplicação, a detentora deste Ata de Registro de Preços deverá prestar todo o apoio técnico necessário visando a substituição do produto pelo que atenda as especificações previstas, inclusive se responsabilizando pela intermediação junto ao fabricante, caso necessário.

## **8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**8.1.** No caso de não cumprimento do prazo de entrega/execução do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**8.2.** Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

multa correspondente a 10% (dez por cento), sobre o valor total do objeto adjudicado.

**8.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista nos itens 8.1 e 8.2;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**8.3.1.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado.

**8.4.** As sanções previstas nos incisos III e IV do item anterior poderão também ser aplicadas à(s) empresa(s) ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados

**8.5.** Todos os responsáveis deverão agir observando e aplicando integralmente o conteúdo da Política Antissuborno e Anticorrupção (Lei 12.846/13) e da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92) e ainda o Decreto Municipal nº063/2018.

## **9. RESCISAO CONTRATUAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**9.1.** O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.

**9.2.** Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

## 10. VALIDADE

**10.1.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

## 11. DAS ALTERAÇÕES

**11.1.** O reequilíbrio econômico - financeiro será realizado entre o contratante e o representante da Secretaria. Este que deverá ser devidamente comprovado/documentado pelo solicitante.

**11.2.1.** Não será admitido o reequilíbrio econômico financeiro relativo aos **preços registrados** em função de alta de inflação.

**11.3.** As inclusões ou alterações de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão a Ata para todos os fins e efeitos de direito.

**11.4.** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a empresa detentora da Ata poderá ser convidada a firmar Contrato de fornecimento, observadas as condições fixadas no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente (Art. 57 da Lei 8.666/93).

## 12. NOTIFICAÇÕES

**12.1.** Toda e qualquer notificação extrajudicial relativa a presente a contratação poderá ser realizada, tanto via postal, com aviso de recebimento, no endereço da Detentora, como via endereço eletrônico do representante legal da Detentora, este que também será encaminhado com aviso de recebimento.

**12.2.** A Detentora deverá informar à Prefeitura se alterar seu endereço ou e-mail de contado, previamente informados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações em vigor, assim como o Código do Consumidor.

**13.2.** Não será permitida a subcontratação do objeto deste contrato.

**13.3.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**13.4.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2018 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13.5.** Para dirimir questões decorrentes deste Edital fica eleito o Foro da Comarca de Matinhos-PR, com renúncia expressa a qualquer outro.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ruy Hauer Reichert, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. José Vilmar Pruencio, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**Gestor da Ata**

**J.V. PRUÊNCIO- ME**

José Vilmar Pruencio  
CPF nº 849.144.089-53  
Representante Legal  
**Detentora da Ata**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF